



DISPENSA Nº **88/2023 - SELIC.**

PROCESSO Nº **00600-00013774/2023-27- TCDF.**

ASSUNTO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 (cinquenta) Kits de medalhas da Ordem do Mérito Ruy Barbosa.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos de procedimentos objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 (cinquenta) Kits de medalhas da Ordem do Mérito Ruy Barbosa, com respectivos estojos, composto pela medalha oficial, insígnia e sua miniatura com suas respectivas fitas, barreta, placa e botão, pertencentes às comendas da Ordem do Mérito de Contas Ruy Barbosa, em atenção à solicitação contida no Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 5/2023- CERIMONIAL (Peça nº 1).

2. Contataram-se 30 (trinta) empresas que fornecem o objeto demandado, com as especificações desejadas, por meio dos Ofícios nºs 182 a 211/2023-SELIC/TCDF (Peças nºs 9 a 11 e 15 a 41). Apresentaram propostas as empresas **PENELI METAIS LTDA.** (Peça nº 45) e **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP.** (DG BRINDES, Peça nº 46). As empresas **M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA; INOX LINE PLACAS TROFÉUS HOMENAGENS BRINDES LTDA. E EMPÓRIO DOS METAIS** (Peças nº 42 a 44) informaram que não fornecem os produtos solicitados.

3. Analisadas as propostas apresentadas, foi selecionada a proposta da empresa **MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM – EPP (DG BRINDES - Peça nº 46)**, considerando o critério de menor preço ofertado e a apresentação da documentação exigida por força de legislação específica em plena validade, quais sejam, as CNDs (Fazendas Distrital e Nacional e Justiça do Trabalho) e o Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com o mapa de apuração a seguir:

Lote	Item	Und	Qtd	Objeto	Peneli (Peça nº 45) (R\$)	DG Brindes (Peça nº 46) (R\$)
1	1	und	20	Confecção e fornecimento de kits de medalhas, grau Grã-Cruz, modelo para cavalheiros, contendo insígnia com respectiva fita, miniatura da insígnia, botões, placas, barretas, fitas e outros acessórios, confeccionadas em metal banhado a ouro, prata e bronze, conforme o caso, padrão órgão público, fitas em gorgorão de seda chamaotado. Respectivos estojos, medindo 30 cm X 18,5 cm X 7 cm, confeccionados em madeira, revestidos em courotan verde, forrados internamente em cetim branco na tampa e em veludo verde na base, com gravação hot-stamp do nome da Ordem e sua estampa ao centro da tampa, na cor dourada vívida, conforme definido em projeto específico, instituído pela Emenda Regimental nº 16, de 13 de julho de 2004, regulamentada pela Resolução nº 167, de mesma data. A comenda é destinada a agraciar pessoas ou entidades, que venham prestando ou tenham prestado relevantes serviços voltados às funções institucionais do controle externo, afetas aos Tribunais de Contas, bem assim à Administração Pública e a cultura jurídica.	950,00	450,00
	2	und	10	Confecção e fornecimento de kits de medalhas, grau Grã-Cruz, modelo para damas, contendo insígnia com respectiva fita, miniatura da insígnia, botões, placas, barretas, fitas e outros acessórios, confeccionadas em metal banhado a ouro, prata e bronze, conforme o caso, padrão órgão público, fitas em gorgorão de seda chamaotado. Respectivos estojos, medindo 30 cm X 18,5 cm X 7 cm, confeccionados em madeira, revestidos em courotan verde, forrados internamente em cetim branco na tampa e em veludo verde na base, com gravação hot-stamp do nome da Ordem e sua estampa ao centro da tampa, em cor dourada vívida, conforme definido em projeto específico, instituído pela Emenda Regimental nº 16, de 13 de julho de 2004,	950,00	450,00

				regulamentada pela Resolução nº 167, de mesma data. A comenda é destinada a agraciar pessoas ou entidades, que venham prestando ou tenham prestado relevantes serviços voltados às funções institucionais do controle externo, afetas aos Tribunais de Contas, bem assim à Administração Pública e a cultura jurídica.		
	3	und	10	Confecção e fornecimento de kits de medalhas, grau Grande Oficial, modelo para cavaleiros, contendo insígnia com respectiva fita, miniatura da insígnia, botões, placas, barretas, fitas e outros acessórios, confeccionadas em metal banhado a ouro, prata e bronze, conforme o caso, padrão órgão público, fitas em gorgorão de seda chamaotado. Respectivos estojos, medindo 30 cm X 15,5 cm X 4,5 cm, confeccionados em madeira, revestidos em courotan verde, forrados internamente em cetim branco na tampa e em veludo verde na base, com gravação hot-stamp do nome da Ordem e sua estampa ao centro da tampa, na cor dourada vívida, conforme definido em projeto específico, instituído pela Emenda Regimental nº 16, de 13 de julho de 2004, regulamentada pela Resolução nº 167, de mesma data. A comenda é destinada a agraciar pessoas ou entidades, que venham prestando ou tenham prestado relevantes serviços voltados às funções institucionais do controle externo, afetas aos Tribunais de Contas, bem assim à Administração Pública e a cultura jurídica	950,00	800,00
	4	und	10	Confecção e fornecimento de kits de medalhas, grau Grande Oficial, modelo para damas, contendo insígnia com respectiva fita, miniatura da insígnia, botões, placas, barretas, fitas e outros acessórios, confeccionadas em metal banhado a ouro, prata e bronze, conforme o caso, padrão órgão público, fitas em gorgurão de seda chamaotado. Respectivos estojos, medindo 30 cm X 15,5 cm X 4,5 cm, confeccionados em madeira, revestidos em courotan verde, forrados internamente em cetim branco na tampa e em veludo verde na base, com	950,00	700,00



				gravação hot-stamp do nome da Ordem e sua estampa ao centro da tampa, na cor dourada vivida, conforme definido em projeto específico, instituído pela Emenda Regimental nº 16, de 13 de julho de 2004, regulamentada pela Resolução nº 167, de mesma data. A comenda é destinada a agraciar pessoas ou entidades, que venham prestando ou tenham prestado relevantes serviços voltados às funções institucionais do controle externo, afetas aos Tribunais de Contas, bem assim à Administração Pública e a cultura jurídica.		
				Valor Total (R\$)	47.500,00	28.500,00

4. Assim, considerando o menor preço cotado, obtivemos um montante de despesa estimado de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, enquadrando-se esse valor no estabelecido pelo inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, sendo, portanto, **dispensável a realização de procedimento licitatório**, com fulcro na citada norma.

5. Por oportuno, S.M.J, entende-se ser dispensável a remessa dos autos à Douta Consultoria Jurídica, por versar de aquisição de bens de baixo valor, baixa complexidade e de entrega imediata, nos termos do § 5º, art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

6. Isso posto, sugerimos a aprovação do Projeto Básico e a adjudicação do presente objeto à empresa **Marcio Sandro Mallet Pezarim - EPP. (CNPJ 04.743.532/0001-70)** pelo montante informado no parágrafo 4º, haja vista ter cotado o menor preço, bem como atendido às condições e às especificações estabelecidas pela Administração.

7. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 51.



À consideração superior.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Alessandra Ribeiro Astuti

Chefe-Substituta do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM para as demais providências.

Brasília/DF, em 27 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP